



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 02/20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova, *ad referendum*, a alteração do Calendário Escolar dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Câmpus Contagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o memorando eletrônico nº 4/2020 – DCON/DG/CEFETMG,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, a alteração do [calendário escolar](#) dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Câmpus Contagem, incluindo o feriado municipal do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, no dia 03 de abril de 2020, e, para reposição desse dia, o sábado letivo, no dia 14 de março de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrária.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica